



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: Com fulcro no art. 169, inciso V, do RI/TCU

SEFTI, 25 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA – matrícula 1079-0
Chefe de Serviço